



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 151/2016

Autor: Orestes Previtalle Júnior

Valinhos aos 19 de setembro de 2016.

SALA DA SESSÃO 19/09/2016

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei de
n.º 151, de 2016, que "*Institui a
Semana Municipal do Uso Racional de
Medicamentos*".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Montero.

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil Orestes Previtalle Júnior, que "*Institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos*".

O projeto é dotado de 03 artigos, instituindo a semana municipal do uso racional de medicamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

I-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade e constitucionalidade**.

É como voto

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente



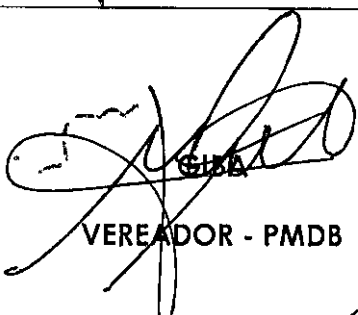
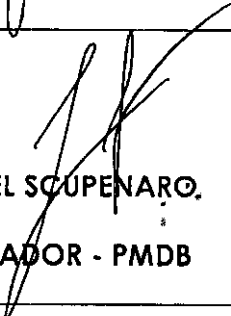
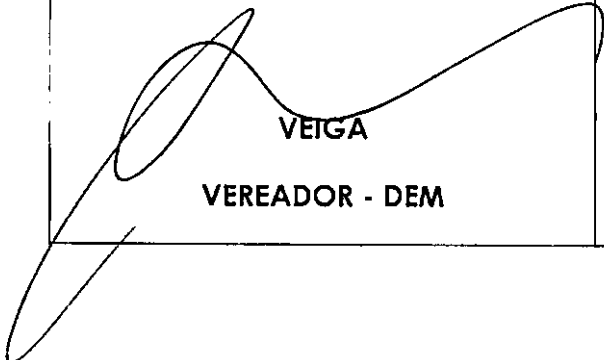
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO BELONI VEREADOR - PSB	KIKO BELONI VEREADOR - PSB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM